

§ 2.º Em ampliação dos seus poderes normais, dois gerentes, nos termos da primeira parte do parágrafo anterior, poderão:

- a) Comprar e vender viaturas automóveis;
- b) Celebrar quaisquer contratos de locação financeira;
- c) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- d) Adquirir, por trespasse, quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais;
- e) Confessar, desistir e transigir em juízo.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

22 de Julho de 1996. — A Segunda-Ajudante, *Ligia Maria Gigante Pinheiro*.

3000227989

### **CARVALHO & PINHEIRO, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-EM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 926; identificação de pessoa colectiva n.º 500129142; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 8/970605.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Maria José Correia da Palma Veiga Santos Costa.

Causa: renúncia.

Data: 9 de Maio de 1997.

Está conforme o original.

21 de Julho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127474

### **CASA DOS PETISCOS DE CONCEIÇÃO & NOGUEIRA, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-EN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 6791; identificação de pessoa colectiva n.º 502467592; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 4/980109.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

#### **Artigo 3.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e acha-se dividido em duas quotas iguais de 200 000\$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Maria Manuela Nunes Pereira Borges da Silva e Manuel Carlos Borges da Silva.

#### **Artigo 4.º**

1 — A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211916

### **CASA DE REPOUSO DA NOSSA SENHORA DA ARRÁBIDA, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-EO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6016; identificação de pessoa colectiva n.º 502579285; data da apresentação: 201098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227716

### **CASTRO & CARVALHO, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-EP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 4175/981204; identificação de pessoa colectiva n.º 504602292; data da entrega para depósito: 220999.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou a acta e documentos legais respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 1998.

13 de Dezembro de 1999. — A Conservadora, *Maria Manuela Magalhães da Silva Neto*.

3000227883

### **CEFISIRE — CENTRO DE FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-EQ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 5848; identificação de pessoa colectiva n.º 502066776; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 14/980303.

Certifico que foi alterado o corpo do artigo 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade com a assinatura de qualquer um deles.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Abril de 1998. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa*.

3000211801

### **CEIFOR, COMPRA E VENDAS IMOBILIÁRIAS, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-ER/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 18 510; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20030625.

Certifico que entre Joaquim Ferreira Gonçalves, casado com Suzete Rodrigues Herculano Gonçalves na comunhão de adquiridos, e Filomena Antunes Pires, divorciada, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Averbamento n.º 1. — Nos termos do artigo 132.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), do Código do Notariado, rectifico esta escritura no sentido de passar a constar que a sede da sociedade é na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 3, 1.º, frente, Odivelas, freguesia e concelho de Odivelas, e não como ficou exarado. Documento n.º 8 que arquivo.

#### **Contrato de sociedade**

No dia 14 de Abril de 2003, no Cartório Notarial de Odivelas, perante mim, Leonilde da Conceição Fernandes Simões, primeira-ajudante deste Cartório, em substituição legal do notário, por o lugar se encontrar vago, compareceram como outorgantes:

1.º Joaquim Ferreira Gonçalves, número de identificação fiscal 173883397, natural da freguesia de Alviobeira, concelho de Tomar, casado com Suzete Rodrigues Herculano Gonçalves sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua do Major Neutel de Abreu, 9, 10.º, A, em Lisboa.